



Poder Legislativo - Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ 04.217.371/0001-80

INDICAÇÃO Nº: 01/2019

Protocolo nº 77/2019
Data 21/02/2019
[Assinatura]

CRIAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO MUNICIPAL

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a proceder a Criação do **SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO MUNICIPAL**, automatiza o processo de protocolo e tramitação de documentos, efetuando o registro dos seus anexos e respectiva tramitação.

JUSTIFICATIVA

[Assinatura]
Protocolo
Nº 154
Data 23/02/2019

O Sistema de Protocolo Único Municipal, que terá a incumbência de administrar e controlar o recebimento, registro, autuação, tramitação, instrução, arquivamento e destinação final de documentos e processos nos órgãos e unidades administrativas que compõem o Poder Executivo municipal.



Poder Legislativo - Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ 04.217.371/0001-80

INDICAÇÃO Nº. 01/2019

Todos os documentos ou processos, que por seu conteúdo e objetivo exigir tramitação, devem ser cadastrados no Sistema Informatizado de Protocolo Único, recebendo um número de identificação único e seqüencial, gerado automaticamente pelo sistema.

Desta forma estará garantindo ao cidadão e aos órgãos e entidades da administração pública Municipal, de forma ágil e segura, informações a respeito do andamento dos processos recebidos, resguardados os aspectos de sigilo e as restrições administrativas ou legais, Integrando, coordenando e padronizando os procedimentos de gestão de documentos e processos;

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de fevereiro de 2019.


Edemil Pereira Saldanha
Vereador - DEM